

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA) PAUTA DE JULGAMENTO Nº 02 DE 31/01/2017 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: Cons. Kleber Dantas Eulálio

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015448/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE NAZÁRIA-PI

Dados complementares:

• TC/020553/2014 – Inspeção sobre a verificação de pagamentos na conta bancária do FUNDEB; atuação do Conselho do FUNDEB e entrega dos balancetes à Câmara Municipal no município de Nazária-PI (exercício financeiro de 2014). Inspecionado(s): Francisco Ubaldo Nogueira - Prefeito Municipal; Eliton Leite de Carvalho - Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 12 da peça 23).

Julgamento: Procedência. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO UBALDO NOGUEIRA – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (fl. 07 da peça 47).

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA LOPES - FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (fl. 03 da peça 52).

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAUL NASCIMENTO MOREIRA RAMOS - FMS (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (fl. 03 da peça 61).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO UBALDO NOGUEIRA - FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (fl. 02 da peça 51).

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: ELITON LEITE DE CARVALHO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

APOSENTADORIA

TC/017851/2016 – APOSENTADORIA – SISPREV

Interessado(s): MARIA CESARINA LEITE PEREIRA MACHADO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Julgamento: Não registrar o ato concessório.

RELATOR: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL TC/52815/2012 – TOMADA DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012)

Unidade Gestora: P. M. DE BARRAS-PI

Dados complementares:

• TC-E 048215/2012 – Denúncia em razão da suposta ausência de efetiva transparência nas contas públicas promovida por parte dos atuais representantes legais da Prefeitura Municipal de Barras-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do

Denunciante(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276/00) e outros – (Procuração – fl. 06 da peça 02). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 2.666/2012 (peça 07).

- TC-E 047585/2012 Denúncia sobre supostas irregularidades em processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 016/2012 no município de Barras-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Francisco Marques da Silva Prefeito Municipal.
- TC-E 050300/2012 Inspeção Extraordinária decorrente de Memo nº 114/12-I DFAM, em que encaminha o ofício (nº 0719/12/SR Piauí), da superintendência da Caixa Econômica Federal do Piauí, dando ciência sobre débito de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento no qual são efetuados os descontos das prestações referentes à consignação dos salários dos servidores (Prefeitura Municipal, FMS e Sec. da Educação) e essas retenções não são repassadas à Caixa Econômica Federal pela Prefeitura Municipal de Barras-PI (exercício financeiro de 2012). Inspecionado(s): Francisco Marques da Silva Prefeito Municipal. Advogado(s) do Inspecionado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração: Prefeito Municipal fl. 17 da peça 02).
- TC-E 051240/2012 Inspeção Extraordinária sobre a análise do Monitoramento das Movimentações Financeiras realizadas nas contas bancárias (FUNDEB, FMS e PAC I) das Secretarias Municipais da Educação e Saúde, no período de setembro, outubro e novembro, na Prefeitura Municipal de Barras-PI (exercício financeiro de 2012). Inspecionado(s): Francisco Marques da Silva Prefeito Municipal; Maria de Lourdes Costa de Morais Sousa Gestora do FUNDEB; e Maurício James de Sousa Silva Gestor do FMS. Advogado(s) de Inspecionado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração: Prefeito Municipal fl. 37 da peça 02).
- TC/022266/2012 Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da administração do município, com indícios de fraude em processo licitatório e uso indevido de recursos do FUNDEB no município de Barras-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Francisco Marques da Silva Prefeito Municipal. Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 3.839) e outros (Procuração: Prefeito Municipal fl. 41 da peça 05). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.444/2013 (fls. 43/44 da peça 05). Processo(s) Apensado(s): Recurso de Reconsideração referente ao TC/22266/2012 Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.181/2016 (peça 28).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO MARQUES DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES COSTA DE MORAIS SOUSA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Alexandre de Almeida Martins Lima (OAB/PI nº 274-B) e outro (fl. 15 da peça 35)

RESPONSÁVEL: ABDIAS RAMOS DE CARVALHO NETO – FMS (GESTOR – De 01/01/12 a 31/03/12)

Advogado(s): Virgílio Bacelar de Carvalho (OAB/PI nº 2.040) (fl. 08 da peça 36)

RESPONSÁVEL: MAURÍCIO JAMES DE SOUSA SILVA – FMS (GESTOR – De 01/04/12 a 31/12/12).

RESPONSÁVEL: GARDÊNIA BARBOSA DE SOUSA CRUZ – FMAS (GESTOR) Advogado(s): Pollyana Leal Ribeiro Dias (OAB/PI nº 7.857) (Sem procuração nos autos) RESPONSÁVEL: FRANCISCO MARQUES DA SILVA - HOSPITAL (DIRETOR)

RESPONSÁVEL: EDGAR RAULINO DE ALMEIDA NETO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Wyttalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outro (fl. 05 da peça 136)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015467/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE PAULISTANA-PI

RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 02 da peça 34)

RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 02 da peça 34)

RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - FMS (GESTOR)

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 02 da peça 34)

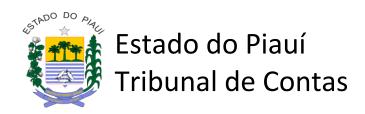
RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 02 da peça 34)

RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - HOSPITAL (DIRETOR)

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 02 da peça 34) **RESPONSÁVEL: FRANCISCA ARLETE DE SOUSA B. AMORIM – FMPS (GESTOR)**

RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - FMDCA (GESTOR)



Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 02 da peça 34) **RESPONSÁVEL: ELIAS DE SOUSA RODRIGUES – CÂMARA (PRESIDENTE)**

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RELATOR: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

APOSENTADORIA

TC/017581/2015 - APOSENTADORIA

Interessado(s): Maria Liduína Silva Neto Unidade Gestora: P. M. DE PARNAIBA-PI

Julgamento: Pelo registro do ato concessório. Aplicação de multa.

DENUNCIA

TC/009178/2015 – DENUNCIA REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRÃÇÃO MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2014.

Interessado(s): Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí-PI Unidade Gestora: P. M. DE SAO FELIX DO PIAUÍ-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades praticada pela administração municipal.

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (fl. 09 da peça 11); Wildson de Almeida Oliveira

Sousa (OAB/PI nº 5.845) e outro (fl. 18 da peça 55)

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005134/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: FAPEPI – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ-PI

Referências Processuais: FUNDES - Fundo de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico-Científico do Estado do Piauí

RESPONSÁVEL: FRACISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO – FAPEPI (PRESIDENTE)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão (FAPEPI): Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

<u>Julgamento/Contas de Gestão (FUNDES)</u>: Regularidade.

TC/015167/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE BELEM DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: DÉBORA DE CARVALHO NORONHA – PREFEITURA (PREFEITO)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO - FUNDEB (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ALDA COÊLHO DIAS - FMS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: ANAIAS DE CARVALHO COELHO BEZERRA – FMAS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO REIS DE CARVALHO BENTO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

TC/015172/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Interessado(s): José Luiz de Barros

Unidade Gestora: P. M. DE BOCAINA-PI

Dados complementares:

• TC/002947/2015 – Denúncia com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Bocaina-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): José Luiz de Barros - Prefeito Municipal. Procurador do Município: Tiago Saunders Martins (OAB/PI nº 4.978) - (Prefeito Municipal - Sem procuração nos autos).

Julgamento: Procedência parcial.

• TC/009867/2014 – Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Bocaina-PI (exercício financeiro de 2014). Julgamento: Procedência parcial.

RESPONSÁVEL: JOSE LUIZ DE BARROS - PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Tiago Saunders Martins (OAB/PI nº 4.978) (Sem procuração nos autos)

<u>Julgamento/Contas de Governo</u>: Aprovação com ressalvas. Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIA DINEVES DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Tiago Saunders Martins (OAB/PI nº 4.978) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ERIBERTO LEAL DE BARROS - FMS (GESTOR)

Advogado(s): Tiago Saunders Martins (OAB/PI nº 4.978) (Sem Procuração nos autos)

<u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIA LEAL DE BARROS - FMAS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: KAROLINE ROCHA E SILVA - HOSPITAL (DIRETOR)

Advogado(s): Tiago Saunders Martins (OAB/PI nº 4.978) (Sem Procuração nos Autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: MARIA DOS REMÉDIOS LEAL – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/015220/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Interessado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo Unidade Gestora: P. M. DE ELIZEU MARTINS-PI

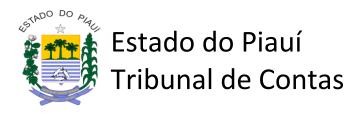
Dados complementares:

- TC/014228/2015 Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2014).
- TC/015944/2014 Denúncia referente ao inadimplemento junto a ELETROBRÀS Distribuição Piauí por
 parte da Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Marcos
 Aurélio Guimarães de Araújo Prefeito Municipal.
- TC/011256/2014 Denúncia sobre supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo Prefeito Municipal; Aldemir Guimarães de Araújo Secretário Municipal de Saúde; Leonardo da Rocha Sousa Biomédico; Ítalo de Sousa Orsano Biomédico e Marcos André Arrais de Sousa Biomédico. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração fl. 10 da peça 04). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) (Procuração: Prefeito Municipal fl. 06 da peça 14; Leonardo da Rocha Sousa/ Biomédico fl. 06 da peça 15).
- TC/010855/2014 Denúncia sobre suposta acumulação ilegal de cargos na Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo Prefeito Municipal e Adilmar de Sousa Dias Secretário Municipal de Educação. Advogado(s) dos(s) Denunciante(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração fl. 10 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal) (Procuração: Sec. Municipal de Educação fl. 08 da peça 10).
- TC/010853/2014 Denúncia sobre supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo Prefeito Municipal; Aldemir Guimarães de Araújo Secretário Municipal de Saúde; Leonardo da Rocha Sousa Biomédico; Ítalo de Sousa Orsano Biomédico e Marcos André Arrais de Sousa Biomédico. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração fl. 10 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) e outro (Procuração: Leonardo da Rocha Sousa/Biomédico fl. 06 da peça 19).

RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 17 da peça 13) **RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO – FUNDEB (GESTOR)**

RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO – FMS (GESTOR) RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO – FMAS (GESTOR) RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO – UMS (GESTOR)



RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO - FMPS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: PEDRO FERRAZ TELES - CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/015461/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE PAQUETÁ DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: CRISTIANO GONÇALVES PORTELA - PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 12 da peça 32)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ANTONIO PORTELA LEAL LIMA – FUNDEB (GESTOR – De 03/01/14 a

30/06/14)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: ELAYNE REJANE DE SÁ BARROS – FUNDEB (GESTOR – De 10/07/14 a 30/12/14)

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 04 da peça 33)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: MARIA DOS REMÉDIOS GONCALVES – FMS (GESTOR – De 02/01/14 a 31/12/14)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: KASSIO RUFINO PORTELA LEAL – FMAS (GESTOR – De: 03/01/14 a 30/12/14)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: JOÃO EUFRÁSIO ALVES – CÂMARA (PRESIDENTE – De: 02/01/14 a 30/12/14)

<u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Regularidade com ressalvas.

DENUNCIA

TC/006693/2014 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Interessado(s): Gil Carlos Modesto Alves

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO PIAUÍ-PI

Objeto: Suposto acumulo indevido de diversos cargos públicos.

Dados complementares: Denunciado(s): Gil Carlos Modesto Alves - Prefeito Municipal; Leovegildo Modesto

Amorin - Servidor Público. <u>Julgamento</u>: Pelo arquivamento.

TC/014289/2015 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Nouga Cardoso Batista

Unidade Gestora: FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Objeto: supostas irregularidades ocorridas na licitação e contratação de obra no âmbito da Fundação Universidade

Estadual do Piauí - FUESPI.

Julgamento: Pela procedência. Comunicação ao TCU. Apensamento ao processo de prestação de contas da FUESPI

(exercício financeiro de 2015).

REPRESENTAÇÃO

TC/002431/2015 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Interessado(s): Lisiane Franco Rocha Araújo

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA-PI

Objeto: Supostas irregularidades praticadas pela administração municipal.

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 06 da peca 14)

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/001903/2016 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016)

Interessado(s): Gilmar Siqueira Martins

Unidade Gestora: P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) (Sem procuração nos autos)

<u>Julgamento</u>: Para diligenciar junto à Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI. Aplicação de multa.

TC/003445/2015 - ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014)

Interessado(s): Gustavo Conde Medeiros Unidade Gestora: P. M. DE UNIAO-PI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Prefeito Municipal - fl. 06 da peça

16)

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/007437/2015 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015)

Interessado(s): Elvina Borges da Mota Andrade

Unidade Gestora: P. M. DE CANAVIEIRA Objeto: Concurso Público – Edital nº 001/2015

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (fl. 04 da peça 10)

<u>Julgamento</u>: Pelo registro dos atos admissionais dos servidores elencados na Tabela 01 (fls. 02/05 da peça 19). Aplicação de multa à Sra. Elvina Borges da Mota Andrade, ex-Prefeita Municipal, pelo não atendimento do solicitado anteriormente (citação à peça 46). Notificação do gestor eleito em 2016, Sr. Joan de Albuquerque Rocha, fixando prazo de 30 (trinta) dias para que notifique os servidores elencados na Tabela 02 (fls. 05/06 da peça 19), sob pena de multa e de não registro dos atos de admissão em tela, respeitando o enunciado da Súmula Vinculante nº 03 do Supremo Tribunal Federal. Que o Sr. Joan de Albuquerque Rocha apresente justificativa sobre a ocorrência de novas nomeações realizadas após a verificação pela Divisão de Registro de Atos desta Corte, acostando os documentos relativos aos novos atos admissionais.

TOTAL DE PROCESSOS – 17 (dezessete).

Secretaria das Sessões/Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 31 de janeiro de 2017.

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.